

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069680-56.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ANDRÉ DA SILVA VENDAS, CNPJ 24.437.203/0001-08, com endereço à R. Bicuíba, 55, Casa 1, Vila Sao Teodoro, CEP 26021-310, Nova Itaquá - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2024.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IX – VILA PRUDENTE – SP
Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0101886-40.2008.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. Faz SABER a PAULO RIBAS DOS SANTOS, CPF. 129.562.188-67, nos autos da ação Monitoria, requerida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida do seguinte valor: R\$ 223,52 oriundo da conta de titularidade da empresa "Paulo Ribas dos Santos Automóveis", no banco "Banco do Brasil", conforme fis. 544/546. Por intermédio do qual fica intimado para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2024.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE - SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1012053-03.2022.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CM FASHION INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 36498178000187, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Arco do Brasil S/A, visando ao recebimento da quantia de R\$ 118.009,59, representada por notas fiscais duplicatas de nº 115673, 116039 e 116040, pagas parcialmente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecer o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à execução de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos arts. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2024.

6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARÓ - SP. ERRATA
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARÓ SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DE SÃO PAULO". REQUERENTE: CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL ÁVILA REQUERIDA: FABIANA RODRIGUES BRAZ. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1029284-69.2019.8.26.0002. FAZ SABER, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 04/07/2024, que por um lapso constou no edital: "1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - DIREITOS DO DONATÁRIO", sendo o correto "DIREITOS FIDUCIÁRIOS (QUITADO)". Ainda, necessário acrescentar que conforme fis. 505 - AUTOS, a Caixa Econômica Federal informou seu desinteresse no feito diante da liquidação do débito fiduciário. Eventuais necessidades de regularização junto registro imobiliário ficarão por conta do arrematante. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 05/08/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1045541-98.2021.8.26.0100. Executados: RUBER DAVID KREILE, JULIA MARIA FALIVENE ROBERTO ALVES DAVID KREILE. Conjunto na Consolação, Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP. Contribuinte nº 006.016.0283.3. Descrição completa na Matrícula nº 28.170 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 164.333,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 115.033,33 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/08/2024 às 14h10min, e termina em 03/09/2024 às 14h10min; 2ª Praça começa em 03/09/2024 às 14h11min, e termina em 01/10/2024 às 14h10min. Ficam os executados RUBER DAVID KREILE, JULIA MARIA FALIVENE ROBERTO ALVES DAVID KREILE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/04/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 40/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para prota municipal
ABERTURA DIA: 19 de agosto de 2024 às 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 07/08/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 05 de agosto de 2024. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônica 049/2024 - Processo Administrativo Licitação nº 134/2024 Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de forro de gesso drywall e molduras em gesso para o Clube Vargemgrandense - futura sede do Grupo Melhor Idade, com fornecimento de materiais e mão de obra. Critério de Julgamento: Menor Preço Modos de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 21/08/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/ editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011561-27.2019.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. Faz saber a Ricardo Carvalho Calimazzo CPF 061.595.528-21, que Benedito de Miranda ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial, para receber a quantia de R\$. 1.220.329,34 (jul/19), representado pelos cheques não adimplidos anexados aos autos. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praqueamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 10 de Junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA.
EDITAL DE LICITAÇÃO.Torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, para aquisição do objeto que segue:PROCESSO DE COMPRAS Nº 50/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – DATA: 22 de agosto de 2024, às 09:00 horas – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial desarmada, diurna e noturna, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital completo encontra-se disponível nos sites:https://www.camaracacapava.sp.gov.br/ e https://www.obbmmet.com.br/. Outras informações poderão ser solicitadas na sede da Câmara Municipal de Caçapava, situada na Pça. da Bandeira, nº 151, Centro – Caçapava-SP, das 09h às 17h.Vitor Tadeu Camilo de Carvalho - Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017153-74.2009.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichelo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO SOUBHIE NAUFAU, CPF 089.716.758-96, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 745,26, R\$ 1.207,55 e R\$ 1.522,51, relativos à plano de previdência e cota de consórcio. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2024.

Processo 0003490-95.2024.8.26.0161 (processo principal 0018247-17.2012.8.26.0161) - Cumprimento de sentença - Seção Cível - Banco Bradesco S/A - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003490-95.2024.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO SOUSA DIAS GRACAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sandra Cristina Miranda da Silva Lemos que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 212.995,51, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 28 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1035928-36.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o Reginaldo Soares da Silva (CPF. 168.112.834-91), que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca JEEP modelo RENEGADE SPORT 2.0 4, ano fabricação 2015, chassi 988611156GK032357, placa GBJ4E40, cor preta e renavam nº 001068052780, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 30 dias supra, pagar o débito de R\$ 68.716,80 (julho de 2022), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0001542-44.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Desconsideração da Personalidade Jurídica. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Mohammad Baker Hammoud e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001542-44.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REI DAS CÂMERAS LTDA CNPJ 24.386.424/0001-02, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mohammad Baker Hammoud Me (CNPJ. 21.379.117/0001-06), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1037684-64.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Drogeria Genérica do Povo Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037684-64.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Drogeria Genérica do Povo Ltda (CNPJ. 07.280.951/0001-46), Cassius Clay Resende Boechat (CPF. 553.912.061-20), Felipe Simões Resende Boechat (CPF. 009.352.601-61), Gerardo Magela Resende Boechat (CPF. 236.168.201-00), Raquel Rabelo de Castro Boechat (CPF. 564.196.861-72) e Solange Simões Boechat (CPF. 210.453.721-53), que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando a quantia de R\$ 405.173,29 (junho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) - CCB 001006481. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, a fluir após o decurso do presente edital, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 116,09, R\$ 2.881,87, R\$ 17.501,30 e R\$ 294,16. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024.

3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros/SP. 3º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1007270-93.2021.8.26.0011. O Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Gilberto Freitas Vilaca (CPF. 064.022.558-66), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.711,14. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 12/06/2024.

OITAVA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA. OITAVO OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000472-54.2018.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAOLA CALVAO GAMBARE, CPF 187.190.168-59, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO ABN AMRO REAL S/A, visando o pagamento do débito referente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº. 0033065630000004740 (06/2015). Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Nada mais, São Paulo, 23 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1032661-74.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requerido: Casa do Construtor de Araguaia Ltda, e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032661-74.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eurásio Alves de Oliveira (CPF. 011.172.788-08), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 37.461,22 (março de 2021), decorrente do contrato de Cheque Empresarial com limite de crédito, sob o número 8429665. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honoráriosadvocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 0007567-92.2022.8.26.0008. Requerido: PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA VICENTE MATEUS LTDA. Sobreloja com escritórios c/área útil de 658,2700m² no Tatuapé. Avenida Celso Garcia, nº5.011, São Paulo/SP - Contribuinte nº 062.012.0057.6. Descrição completa na Matrícula nº 173.924 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.712.209,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.356.104,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/08/2024 às 11h50min, e termina em 20/08/2024 às 11h50min; 2ª Praça começa em 20/08/2024 às 11h51min, e termina em 10/09/2024 às 11h50min. Fica o requerido PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA VICENTE MATEUS LTDA, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores FAZENDA NACIONAL, SÃO PAULO SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS, REINALDO FIRMINO DOS SANTOS, terceiros interessados DINAMARCO, ROSSI, BERALDO & BEDAQUE ADVOCACIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/08/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/08/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

